

A recorrente demonstrará que atende integralmente a qualificação técnica do item 4.2.2.3 alínea “b” do edital.

2.1 – DA EXPERIÊNCIA APRESENTADA PARA ATENDER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Cabe ressaltar a experiência apresentada pela recorrente na documentação de habilitação, para atender a exigência do item 4.2.2.3, alínea “b” da qualificação técnica do edital.

Foram apresentados atestados técnicos do Ministério do Meio Ambiente por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (Anexo IV e V) no âmbito do projeto BRA/07/018, referente às comunidades rurais da bacia do rio São Francisco, são eles:

- ***“Elaboração de Projetos Executivos destinados a definir e orientar a implementação de ações de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas e de prevenção da degradação de solos, baseadas em tecnologias sociais, em municípios do Estado de Pernambuco, inseridos ao longo da Bacia do rio São Francisco”***, com área envolvida de 15.221,00 km² sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20100228889, acervado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR sob CAT nº 14175/2012 protocolo 2012/00322881; e
- ***“Elaboração de Projetos Executivos destinados a definir e orientar a implementação de ações de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas e de prevenção da degradação de solos, baseados em tecnologias sociais, em municípios do Estado de Minas Gerais, inseridos ao longo da bacia do rio São Francisco”***, com área envolvida de 16.482,00 km² sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20100229001, acervado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR sob CAT nº 14175/2012 protocolo 2012/00322881;

- **“Elaboração de Projetos Executivos** destinados a definir e orientar a implementação de ações de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas e de prevenção da degradação de solos, baseados em tecnologias sociais, em municípios do Estado de Minas Gerais, inseridos ao longo da bacia do rio São Francisco”, com área envolvida de 16.482,00 km² sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20100229001, acervado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR sob CAT nº 14175/2012 protocolo 2012/00322881;

Foi amplamente demonstrado que a recorrente possui experiência suficiente ao exigido em edital do referido certame, com atestados emitidos pelo próprio Ministério do Meio Ambiente, que coordena a execução do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental. O Programa atualmente é coordenado pelo Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas (DRB), dentro da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente. A CODEVASF participa do referido Programa no âmbito das bacias do São Francisco e do Parnaíba, sendo os recursos da presente licitação oriundos do referido Programa.

Cumprir destacar que as áreas abrangidas pelos atestados efetivamente comprovam o que é determinado na licitação de projetos de revitalização no nível de sub-bacias, pois totalizam uma área de 31.703,00 km² e comunidades rurais de 18 municípios da bacia do São Francisco nos Estados de Minas Gerais e Pernambuco.

A recorrente demonstrará que os atestados foram registrados e a competência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR para acervar os atestados técnicos dos serviços executados.

2.2 – DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO CREA DA REGIÃO ONDE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

A recorrente apresentou nos documentos de habilitação, a execução de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS** equivalentes ao objeto da licitação, por meio de atestados técnicos acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, conforme prevê o próprio edital em seu item 4.2.2.3 alínea “b”.

Segundo Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, os projetos que são desenvolvidos totalmente em laboratório ou escritório podem ter o registro de suas anotações de responsabilidade técnica - ART's no CREA em que o profissional/empresa possua registro, **independente do local da obra/serviço**.

“Seção VII

Da ART de Obra ou Serviço que Abrange Circunscrições de Diversos Creas

Art. 42. A ART relativa à execução de obras ou à **prestação de serviços que abranjam circunscrições de diversos Creas** deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes, da seguinte forma:

[...] II – a ART referente à prestação de serviço cujo objeto encontra-se em outra unidade da federação pode ser registrada no Crea desta circunscrição ou no Crea onde for realizada a atividade profissional; [...]” (Resolução 1.025/2009 do CONFEA) (Grifo nosso)

Desta forma, a atividade profissional executada foi a elaboração de projetos, realizada no escritório da Matriz da recorrente, localizada no Estado do Paraná, desta forma, conforme prevê legislação, os atestados foram registrados e acervados no CREA/PR, onde foram realizadas essencialmente as atividades profissionais (em escritório).

Deve ser destacado que o profissional detentor do atestado é o Engenheiro Florestal Dr. Joésio Deoclécio Pierin Siqueira, que exerceu a coordenação geral dos estudos e que como é característica de tal tipo de projeto, parte dos serviços de coleta de dados e diagnóstico foram realizados em campo pela equipe executora, e toda parte da elaboração técnica dos projetos foram realizados na sede da empresa em Curitiba-PR pela equipe técnica da empresa, sob a coordenação do profissional Eng. Florestal Dr. Joésio Deoclécio Pierin Siqueira.

stop
L-03
1937/12
PROTOSLO-

Destaque-se ainda que os documentos apresentados estão registrados na entidade profissional competente, pois, a partir da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA os registros dos atestados são realizados mediante emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

Art. 59. O registro de atestado deve ser requerido ao Crea pelo profissional por meio de formulário, conforme o Anexo III, e instruído com original e cópia, ou com duas cópias autenticadas, do documento fornecido pelo contratante.

§ 2º O requerimento deverá conter declaração do profissional corroborando a veracidade das informações relativas à descrição das atividades constantes das ARTs especificadas e à existência de subcontratos ou subempreitadas.

[...] Art. 63. O Crea manifestar-se-á sobre o registro do atestado após efetuar a análise do requerimento e a verificação dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 4º Em caso de dúvida quando a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas

A emissão da CAT poderá ser feita on-line, porém, no caso do acervo com o registro do atestado, o profissional deverá preencher formulário (Anexo VII), e apresentar juntamente com os documentos obrigatórios elencados no formulário padrão do CREA/PR para liberação do acervo on-line, conforme prevê a resolução vigente:

"Da Emissão de Certidão de Acervo Técnico

Art. 49. A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

Art. 50. A CAT deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio de formulário próprio, conforme o Anexo III, com indicação do período ou especificação do número das ARTs que constarão da certidão.

Parágrafo único. No caso de o profissional especificar ART de obra ou serviço em andamento, o requerimento deve ser instruído com atestado que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, caracterizando, explicitamente, o período e as atividades ou as etapas finalizadas.

Art. 51. O Crea manifestar-se-á sobre a emissão da CAT após efetuar a análise do requerimento e a verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

Art. 52. A CAT, emitida em nome do profissional conforme o Anexo II, deve conter as seguintes informações:

- I – identificação do responsável técnico;
- II – dados das ARTs;
- III – observações ou ressalvas, quando for o caso;
- IV – local e data de expedição; e
- V – autenticação digital.

Parágrafo único. A CAT poderá ser emitida pela Internet desde que atendidas as exigências de análise de documentação relativa ao caso específico.

Art. 53. A CAT é válida em todo o território nacional.

§ 1º A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

§ 2º A validade da CAT deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.

O processo de solicitação de ACERVO **SEM** REGISTRO DE ATESTADO (Anexo VIII) possui o seguinte procedimento no site do CREA/PR:

1. Selecione a(s) ART(s) que deseja acervar e clique em "Confirmar".
2. Emita o boleto da GR de serviço.
3. A confirmação deste pagamento ocorre após 24 horas úteis.
4. A emissão da **CAT-online sem Atestado** poderá ser feita somente após a confirmação do pagamento.

Este processo não exige apresentação de atestado para emissão de CAT, porém, há distinção na qualificação do Acervo Técnico que necessita do registro de Atestado e o sem registro de atestado.

O Acervo técnico com registro de atestado que incidiu todo procedimento de validação do CREA é denominado “**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**” (Anexo IX) e o Acervo Técnico sem o registro de atestado é denominado “**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**” (Anexo X) conforme comprovado em anexo para demonstrar a diferença entre Certidões.

Deste modo, a vinculação do atestado e CAT questionada pela Comissão se dão pela **Anotação de responsabilidade Técnica – ART**, que determina o conteúdo do atestado emitido pelo contratante, vinculando ao conteúdo da CAT.

Os atestados apresentados pela recorrente apresentam o nº da ART do serviço executado, exposto no campo **3 – Dados do contrato**, e a CAT possui todas as informações necessárias para vinculação ao atestado: nº da ART, Contratante, dimensão, prazo de execução, objeto do serviço, entre outras. A resolução pertinente ao Acervo técnico demonstra como se dá a vinculação do atestado e CAT:

“Secção I

Da Emissão de Certidão de Acervo Técnico

Art. 49. A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea **a anotação da responsabilidade técnica** pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

[...] Seção II

Do Registro de Atestado

Art. 64. O registro de atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ARTs a ele correspondentes.

§ 1º A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.

§ 2º A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.[...]" (Grifo nosso)

A conexão entre os documentos apresentados pela recorrente para qualificação técnica fica claramente demonstrada pelos procedimentos do CONFEA e do CREA responsável pelos serviços executados.

2.4 - DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DO JULGAMENTO OBJETIVO DAS PROPOSTAS

Os atestados técnicos acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, apresentados para a comprovação da experiência da Licitante no item 4.2.2.3 alínea "b" do edital, atendem integralmente a exigência do Art. 30, § 1º Lei 8.666/93:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...] § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, **será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes**, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) [...]

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, **detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes**, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;" **(Grifo nosso)**

Deste modo, observa-se que pela legislação vigente, a interpretação da exigência do Edital não deveria ser efetuada em sentido estrito, a prejudicar não só o licitante recorrente, mas igualmente ameaçando o interesse público de uma maior diversidade de concorrentes.

De todo o exposto anteriormente constata-se que não merece subsistir a desclassificação da recorrente, já que inexistente fundamento legal para tanto.

Além do **Princípio da Legalidade**, os princípios da **Igualdade entre os Licitantes**, da **Supremacia do Interesse Público** e da **Razoabilidade**, devem servir de fundamento maior aos atos administrativos dos órgãos da administração pública direta e indireta, afastando, portanto, o julgamento com excesso de rigor ou falta de objetividade.

Tais princípios, aliás, são respaldados pelo o Art. 44, § 1º da Lei Federal 8.666/93, nos seguintes termos:

"Art. 44 - No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os **critérios objetivos** definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o **princípio da igualdade** entre os licitantes."

Corroborando esse entendimento, faz-se menção ao posicionamento dos Tribunais neste sentido:

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA EXCESSIVA.

(...)

2. Há violação ao princípio da estrita vinculação ao Edital, quando a administração cria nova exigência editalícia sem a observância do prescrito no § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

3. O procedimento licitatório há de ser o mais abrangente possível, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, tudo a possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa.

4. **Não deve ser afastado candidato do certame licitatório, por meros detalhes formais.** No particular, o ato administrativo deve ser vinculado ao **princípio da razoabilidade**, afastando-se de produzir efeitos sem caráter substancial.

5. Segurança concedida.

(MS 199800056246 - STJ - DJ DATA:17/08/1998 PG:00007) – Negritou-se

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. AFASTAMENTO DE CRITÉRIO SUBJETIVO NA APRECIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. ILEGALIDADE DO ATO INABILITADOR DE CONCORRENTE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTS. 5º, II, 37 E INCS. XXI E LV, 84, III. LEI 6404/76. LEI 8666/93. LEI 8883/94. LEI 8987/95. SÚMULA 473/STF.

1. (...) A legislação de regência louva os **critérios objetivos** e da **vinculação ao instrumento convocatório** (§ 1º, art. 44, Lei 8666/93; art. 14, Lei 8987/95).

2. O processo licitatório inadmitindo a discriminação, desacolhe ato afrontoso ao **princípio da isonomia**, numa clara proibição do abuso de poder por fuga à vinculação ao Edital. Ato

decorrente de expressas razões recursais, desconhecendo-as para fincar-se em outras de caráter subjetivo, fere o princípio da legalidade. No caso não se compõe a discricionariedade sob os albores do interesse público, conveniência e oportunidade.

3. Segurança concedida parcialmente.

(Origem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Classe: MS - MANDADO DE SEGURANÇA – 5289 Processo: 199700532437 UF: DF Órgão Julgador: PRIMEIRA SEÇÃO Data da decisão: 24/11/1997 Documento: STJ000226138) – Negritou-se”

Evidencia-se, deste modo, de forma clara e inequívoca, não haver respaldo para que a Comissão de Licitação tenha desclassificado a recorrente do certame.

3 – CONCLUSÃO

Fica evidente que os atestados (Anexos IV e V) e a CAT apresentada **sob nº 14175/2012** e protocolo nº **2012/00322881** (Anexo IX), corrobora com o atendimento aos procedimentos necessários para emissão da CAT com o registro dos Atestados, pois, a própria CAT segundo a Resolução 1.025/2009 do CONFEA é o **documento que comprova o registro do atestado**, pois, sobreveio de criteriosa análise do Conselho de fiscalização responsável, neste caso o CREA/PR, órgão responsável pelo serviço prestado pela recorrente, sendo obrigatório a apresentação do atestado para liberação da CAT com registro de Atestado, o que desta forma, comprova plena suficiência de todos os elementos técnicos exigidos para fins de comprovação da capacidade técnica da recorrente.

Ficou demonstrado neste recurso que:

- A experiência apresentada pela recorrente na documentação de habilitação, para atender a exigência do item 4.2.2.3, alínea “b” da qualificação técnica do edital atende integralmente ao objeto do serviço a ser executado;
- O serviço de elaboração de projeto, desenvolvido totalmente em laboratório ou escritório podem ter o registro de suas anotações de responsabilidade técnica - ART's no CREA em que o profissional/empresa possua registro, **independente do local da obra/serviço**.
- Os Atestados apresentados foram registrados, pois, a Certidão de Acervo Técnico – CAT, diante da resolução 1.025/2009 do CONFEA, define como **documento que comprova o registro do atestado**, pois, é obrigatória a apresentação do atestado no CREA/PR para emissão de Acervo com registro de atestado; e
- A vinculação do atestado e CAT questionada pela Comissão se dão pela **Anotação de responsabilidade Técnica – ART**, que determina o

Deste forma, a recorrente demonstrou que os atestados apresentados para comprovar experiência no item 4.2.2.3 alínea “b” do edital, foram registrados no Conselho de fiscalização responsável, demonstrando que a CAT é o documento que comprova o registro, definido pela Resolução 1.025/2009 do CONFEA, atendendo integralmente os requisitos de habilitação do certame.

4) DO PEDIDO

Isto posto requer-se:

4.1 - Reconhecimento da tempestividade do presente recurso, nos termos do 109.º I, alínea “a” da Lei 8.666/93;

4.2 - A reconsideração da decisão de inabilitação da recorrente pela Comissão de Licitação, passando a mesma a considerar a recorrente **HABILITADA** no item **4.2.2.3 alínea “b”** do Edital, pelas razões anteriormente expostas.

4.3 - Alternativamente, o encaminhamento do presente recurso à autoridade superior competente, nos termos do Art. 109, § 4º da Lei Federal 8.666/93, para julgamento e reforma da decisão proferida pela Comissão Julgadora, bem como, para consideração da recorrente como habilitada no procedimento licitatório; e

4.4 - A suspensão do certame até que o presente recurso seja julgado em última instância, nos termos do Art. 109, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Termos em que

Pede-se o deferimento.

Curitiba, 14 de setembro de 2012.

Diretor Administrativo e Financeiro
João Jorge Kotzias

PR/SI - Recebido
Em, 16/08/2017 às 10:20
Rubrica

Anexo X – Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

CARTÓRIO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Avenida Anita Garibaldi, 1.250
JOAQUIM VIEIRA MACIEL - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DISTRITAL DA BARREIRINHA
JOAQUIM VIEIRA MACIEL
TABELIÃO

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3352-3002
e-mail: joaquim@cartorio.barreirinha.nom.br

FOLHA: 044

CERTIDÃO

Certifico a pedido de parte interessada que revendo os livros Notas, encontrei a Procuração, lavrada às fls. 044/044, do livro nº 00188, o seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, como abaixo se declara: **SAIBA M** os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, (30/06/2011), neste Distrito da Barreirinha, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante: **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.188.542/0001-31, com sede e foro na rua Euzébio da Motta nº 450 - Juvevê, nesta Capital, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202142250, em sessão de 22/03/1989 e 27ª Alteração Contratual Consolidada arquivada na mesma Junta sob nº 20110990935 em data de 05/05/2011, arquivada nesta Notas em pasta própria sob nº 170, neste ato representada por seu sócio administrador: **IVAN TOMASELLI**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado na rua Santa Clara, 426 - Ahú, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.151.077-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 158.166.649-72; reconhecida como a própria por mim, Tabelião, pelos documentos apresentados nesta Procuração, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador: **JOÃO JORGE KOTZIAS**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na rua Leôncio Correia nº 276 - apto 01 - Água Verde, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.095.932-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 354.228.159-04; à quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados especialmente para **gerir e administrar** os negócios da outorgante, podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: 1) pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; movimentar contas corrente bancárias em quaisquer estabelecimentos bancários que a outorgante possua ou venha a possuir, mesmo os aqui não citados abrir e encerrar contas, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos e saldos bancários, emitir; endossar e descontar cheques, inclusive nominais à firma, assinar duplicatas, Notas Promissórias e descontá-las; endossos de Duplicatas a bancos ou Instituições Financeiras, contrato de caução ou descontos, descontar títulos em bancos, cauções de títulos, ordens de pagamento por carta ou qualquer outro meio, a abertura de créditos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, movimentar contas em depósitos e de empréstimos, autorizar débitos, transferências, solicitar informações de saldos e contas, extratos de contas, reconhecer saldo de contas credoras ou devedoras, requisitar talões de cheques, assinado os respectivos contratos, propostos e borderos, conhecimento de depósitos e conhecimento de embarques, transferindo, endossando e assinando os competentes contratos; 2) assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive dirigida a Bancos, assinar contratos e



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PROCESSO/FL. 15
59500.001937/12-56
CODEVASF - PROTOCOLO - SEDE
15/08/2012

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL 24/2012

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 24/2012 (Processo 59510.002261/2011-18)

COMISSÃO: Decisão nº 1208/2012

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, conforme Edital nº 24/2012. A presente licitação na modalidade "Concorrência" e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem por objeto a contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ações, no âmbito do programa de recuperação e controle de processos erosivos, no Estado de Minas Gerais, na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº 2958 – PR/SL, de 27 de agosto de 2012, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA
FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
STCP – ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A comissão técnica de julgamento, formada com base na decisão nº 1028/2012, de 21/08/2012, efetuou a análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu, com base no Edital nº 24/2012:

1. Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras as empresas:

- **FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**
- **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**

2. Realizado o exame da "Documentação" constantes nos Invólucros nº 01, conforme item 4.2 do Edital, a Comissão Técnica, designada pela Decisão nº 1028 de 21 de agosto de 2012, **julgou em desconformidade as seguintes empresas:**

- **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, por não atender ao disposto no item 4.2.2.3, alíneas "c3" do Edital, uma vez que o documento apresentado como comprovação de que o profissional indicado para exercer a**

função de Engenheiro Coordenador, conforme indicado pela própria Empresa Hollus em resposta ao Fax 83/2012 da comissão técnica de julgamento, trata-se de um contrato de prestação de serviços que está fora de vigência.

De acordo com o item 4.2.2.3 do Edital 24/2012:

“c) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, um dos seguintes profissionais com formação em Engenharia: Florestal, Agrícola, Agrônômica ou Ambiental, habilitado, e devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, para comprovação na execução de serviços de características semelhantes e complexidade equivalente ao objeto desta licitação, o qual coordenará os trabalhos a serem contratados, conforme quadro abaixo: (grifo nosso).

FL. 104
Proc. 59500.001937/12-56

ITEM	SERVIÇO	CODVASF - PRINCIPAL
1.0	Engenheiro Coordenador (P1) com no mínimo 03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos de controle e recuperação de processos erosivos para revitalização de sub-bacias hidrográficas no meio rural ou execução de projetos de controle e recuperação de processos erosivos para revitalização de sub-bacias hidrográficas no meio rural, ou similar.	

c1) Definem-se como serviços similares: serviços afins à revitalização de bacias hidrográficas, especialmente no campo da engenharia agrônômica, agrícola, florestal, ambiental, como: práticas de conservação de solo e água, proteção de nascentes, áreas ciliares, técnicas de reflorestamentos, recuperação de áreas degradadas;

c2) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- o empregado;
- o sócio;
- o detentor de contrato de prestação de serviço.

c3) A licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de: ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum.” (grifo nosso)

- STCP – ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, por não atender às exigências do item 4.2.2.3, alínea “b” do Edital 24/2012, uma vez que o Atestado Técnico apresentado NÃO está devidamente registrado no CREA, não permitindo sua vinculação à CAT apresentada, conforme exigido no item mencionado do Edital e, portanto, não atendendo também à Lei Federal 8.666/93.

[Handwritten signature and initials]



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – SEDE
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PROCESSO/FL. 17
59500.001937/12-56
FL. 0319
Proc. 000.000.000.000
COORDENADOR DE REVISÃO

De acordo com o item 4.2.2.3 do Edital 24/2012:

“4.2.2.3. Qualificação Técnica:

- a) Inscrição ou registro da licitante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprovem que a licitante tenha executado serviços equivalentes ao objeto desta licitação: (grifo nosso)
- Elaboração de Projetos ou Fiscalização ou Execução de obras de revitalização de sub-bacias hidrográficas, envolvendo práticas de conservação de solo e água, proteção de nascentes, áreas ciliares, recuperação de áreas degradadas (controle de processos erosivos).”

Mediante o exposto, a comissão técnica conclui que:

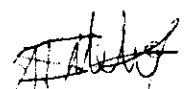
Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras as empresas:

EMPRESA
FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Por não atenderem às exigências de documentação, considerar **INABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras as empresas:

EMPRESA
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
STCP – ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Brasília/DF, 04 de setembro de 2012.


ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente da Comissão


CAMILO CAVALCANTE DE SOUZA
Membro da Comissão


LAUDAMIA MARIA DE ARAÚJO L. MATOS
Membro da Comissão

PROCESSO/FL. 18
59500.001937/12-56
CODEVASF-PROTUDO-SEDE



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

SGAN 601 - LOTE 1 - BRASÍLIA-DF CEP 70630-901 CEC 00399857/0001-26 FONE: (061) 3312-4751

TRANSMISSÃO DE FAX		DATA: 12/09/12	FAX Nº: 163/12	TOTAL PAG. 01
EMISSOR: SECRETARIA DE LICITAÇÃO		FAX EMISSOR: (61) 2028-4786		TEL EMISSOR: (61) 2028-4787
DESTINATÁRIO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 24/2012		FAX DESTINATÁRIO: XXX		TEL DESTINATÁRIO: XXX

COMUNICAMOS QUE O DIRETOR DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA CODEVASF, APROVOU O RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 24/2012, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DAS OBRAS E AÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, CONSIDERANDO HABILITADAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES:

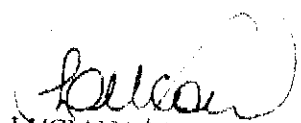
- FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA;
- JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA;

E INABILITADA AS EMPRESAS:

- HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA;
- STCP - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

CONFORME RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DISPONÍVEL NO SITE DA CODEVASF: WWW.CODEVASF.GOV.BR.

CONVOCAMOS OS INTERESSADOS PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DAS EMPRESAS ACIMA HABILITADAS, PARA O DIA 21 (VINTE E UM) DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, NA SALA 202 DO EDIFÍCIO SEDE DA CODEVASF, EM BRASÍLIA - DF.


LUCIANA MOTA COELHO

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES

FOR-005

/ESL

EDITAL N.º 24/12 -- FAX N.º 163/2012 -- Resultado Documentação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 81.188.542/0001-31, com sede na Rua Euzébio da Motta nº 450, bairro Juvevê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, realizou para o Ministério do Meio Ambiente – Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco, por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD no âmbito do Projeto BRA/07/018 – Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidades Rurais da Bacia do Rio São Francisco, o projeto intitulado de ***“Elaboração de Projetos Executivos destinados a definir e orientar a implementação de ações de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas e de prevenção da degradação de solos, baseadas em tecnologias sociais, em municípios do Estado de Minas Gerais, inseridos ao longo da Bacia do rio São Francisco, no período de 04 de maio de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.***

1. Dados do Beneficiário

Razão Social: Ministério do Meio Ambiente – Departamento de Revitalização das Bacias Hidrográficas
CNPJ/MF nº 37.115.375/0002-98
Endereço: Situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º andar - sala 735 - CEP 70068-900 - Brasília - DF

2. Dados do Contratante

Razão Social: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – Organismo Internacional
CNPJ/MF nº 03.723.329/0001-79
Endereço: EQSW 103/104 – Lote 1 – Bloco D – Setor Sudoeste – CEP 70670-350 – Brasília, DF, Brasil

3. Dados do Contrato

Contrato BRA10-5841/2009
Licitação Internacional RFP nº 02176/2008
Valor do Contrato: R\$ 377.716,32
Data início: 04/05/2009
Data conclusão: 28/02/2010
ART nº 20100229001
Código do Projeto: 03PND0708



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

4. Descrição das Atividades Envolvidas

Objetivo:

Elaboração do Projeto Executivo destinado a orientar as diretrizes para a implementação de ações de combate a processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas e de prevenção da degradação de solos, baseadas em tecnologias sociais, nos municípios de Bocaiúva, Montes Claros, Pai Pedro, Porteirinha, Ibiracatu, Matias Cardoso, São Francisco, São João das Missões e Varzelândia inseridos ao longo da Bacia do rio São Francisco no norte do Estado de Minas Gerais conforme definido no TR – 02176/2008 envolvendo uma área total de 16.482,00 km².

Área envolvida: 16.482,00 km².

Os trabalhos foram desenvolvidos junto a 21 comunidades rurais, composta por aproximadamente 30.750 pessoas, conforme tabela 01:

Tabela 1.0 – Listagem dos municípios e comunidades

Estado de Minas Gerais		
Área 1		
Municípios	Código do IBGE	Identificação das Comunidades/Municípios
Bocaiúva	310730	3 Comunidades – (Chapadinha, Palmital e Santo Reis)
Montes Claros	314330	7 Comunidades (Santa Rita, Lagoinha, Planalto, Água Santa, Olhos d'Água, Abóboras e Pinheiros)
Pai Pedro	314655	1 Comunidade – (Quilombo do Gurutuba)
Porteirinha	315220	1 Comunidade – (Região de Serrado)
Total: 4		Total: 12
Área 2		
Ibiracatu	312965	3 Comunidades – (Capim Vermelho, Tabua e Campo Alegre)
Matias Cardoso	310485	2 Comunidades (Quilombo da Lapinha e Vazanteiros do Pau Preto)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

São Francisco	316110	1 Comunidade – (Quilombo Bom Jardim da Prata)
São João das Missões	316245	1 Comunidade – (Reserva Indígena Xakriabá)
Varzelândia	317090	2 Comunidades – (Quilombo Brejo dos Crioulos e Veredas)
Total: 5		Total: 9
Total Geral: 9		Total Geral: 21

Fonte: Anexo 01 Edital de Licitação

5. Atividades desenvolvidas:

A elaboração do Projeto Executivo foi estruturado em 4 fases e diversas etapas, a saber:

Fase 1 - Preparatória e Planejamento: consistiu na estruturação e mobilização do corpo técnico, articulação institucional, detalhamento das atividades e na consolidação da metodologia resultando em um Plano de Trabalho.

Fase 2 e 3 – Contextualização das Áreas de Abrangência: as comunidades foram inicialmente contextualizadas através de dados secundários e estudos já existentes disponíveis. A identificação dos processos erosivos e de degradação dos solos na área do projeto foi verificada inicialmente através das imagens de satélite, fotos aéreas e posteriormente a realização de visitas in loco. Paralelo a identificação física dos processos erosivos foram estabelecidos diálogos junto aos diferentes atores sociais para compreender as situações condicionantes da situação atual, para tanto foram realizadas entrevistas e Oficinas Participativas garantindo o envolvimento da população.

Fase 4 – Finalização: para os processos erosivos e de degradação dos solos identificados na área de abrangência foi indicada uma proposta de ação visando o controle e recuperação da área. Para cada tipo de processo erosivo, foram definidas as tecnologias sociais de intervenções desejáveis, que compreende produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social, conforme as características locais e viabilidade.

V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

6. Produtos gerados:

Fase 1 - Preparatória e Planejamento

Plano de Trabalho, relatório de mobilização.

Fases 2 e 3 – Contextualização das Áreas de Abrangência

A população residente nas 21 comunidades estudadas era composta por aproximadamente 30.750 pessoas. As atividades econômicas, identificadas na maioria das comunidades, foram os cultivos agrícolas diversificados associados com a criação de animais. As atividades econômicas desenvolvidas relacionam-se às atividades típicas da agricultura familiar, entre elas: milho, feijão, cana-de-açúcar, mandioca, fava, feijão catador, amendoim, gergelim, abóbora, melancia e hortaliças. O extrativismo é realizado como forma de complementação de renda através da coleta, consumo ou venda de produtos.

Foi realizada a Contextualização econômica, social, política e ambiental através da aplicação de Diagnóstico Rural Participativo – DRP junto às 21 comunidades.

Foram identificados 181 processos erosivos nas comunidades, classificados como:

- Erosão em sulcos – que se caracteriza por apresentar pequenas irregularidades na declividade do terreno que faz com que a enxurrada, concentrando-se em alguns pontos do terreno, atinja volume e velocidade suficientes para formar sulcos mais ou menos profundos (Barraza Larios & Calijuri, 2000);
- Erosão laminar – que se caracteriza por apresentar a remoção de camadas delgadas de solo sobre toda uma área é a forma de erosão menos notada, e por isso a mais perigosa. Em dias de chuva as enxurradas tornam-se barrentas. Os solos, por sua ação, tomam coloração mais clara, e a produtividade vai diminuindo progressivamente. A erosão laminar arrasta primeiro as partículas mais leves do solo, e considerando que a parte mais ativa do solo de maior valor, é a integrada pelas menores partículas, pode-se julgar os seus efeitos sobre a fertilidade do solo (Barraza Larios & Calijuri, 2000);
- Voçoroca – que se caracteriza por ser um fenômeno geológico que consiste na formação de grandes buracos de erosão, causados pela chuva e intempéries, em solos onde a vegetação é escassa e não mais protege o solo, que fica cascalhento e suscetível de carregamento por enxurradas. Pobre, seco e quimicamente morto, nada fecunda (Embrapa, 2006);

V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

- Desmoronamento – como a ocupação das encostas é precedida por desmatamento, o solo fica exposto à erosão. Nos períodos em que o índice de chuvas aumenta, o solo fica mais pesado, tendendo ao desmoronamento em áreas de declividade acentuada (Embrapa, 2006);

- Ravinamento – que se caracteriza por apresentar sulcos produzidos nos terrenos, devido ao trabalho erosivo das águas de escoamento. Pequenas incisões feitas na superfície do solo quando a água de escoamento superficial passa a se concentrar e a fazer pequenos regos (Guerra, 1978).

A tabela 02 indica a ocorrência e distribuição dos processos erosivos por comunidade.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO -
PROJETO BRA/07/018

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF

Tel: (61) 2028-1717

Tabela 02 – Identificação dos processos erosivos por tipologia e comunidade.

Município	Erosão Lamelar	Erosão sulcos	Vogorosa	Ravina	Erosão por intemperismo	Erosão Lamelar e Vogorosa	Erosão Lamelar e Sulcos	Lamelar e Revisas	Erosão em Sulcos e Vogorosa	Erosão em Sulcos e Salpimentado	Erosão Revisas e Vogorosa	Erosão em Sulcos e Abrevidado	Assoreamento	Revolvimento, Erosão em Sulcos e Vogorosa	Total Por Comunidade
Bocaiuva	Santos Reis	4	1	2	4										1
	Chapadinha		5		1		1		2						9
	Palmital	2	3	1	3										9
Montes Claros	Subtotal	6	9	3	8		1		2						29
	Santa Rita	1							1						7
	Lagoinha			1			2		1				2		4
	Planalto						3	1							4
	Água Santa	1	2				1				1				5
	Olhos D'água		2				2								4
	Abóbora	3	1	1			4				1				10
	Pinheiros	2	3	5			1		2						14
	Subtotal	7	8	7			16	1	4		2		2	1	48
Ibiracatu	Campo Alegre	2	9	3	2										16
	Capim Vermelho		3	1		3			2						10
	Tabua	3		2	1		4								10
Varzelândia	Subtotal	4	12	6	3	3	4		2					1	35
	Brejo dos Crioulos	2	6				2		1						10
	Veredas	1	1	1			2		1						4
Pai Pedro	Subtotal	3	5	1			2		1						12
	Gurubea	3		1	1							3			8
	Xakriabá		1	4			1		5						11
São João das Missões	Bom Jardim da Prata	1	3				3			1					8
	Lapinha	3					2								9
	Pau Preto						6								7
Porteirinha	Subtotal	3					8								16
	Serrado	8	4	1	1										14
	Total/Processo Erosivo	35	42	23	13	5	35	1	14	1	2	3	2	2	181



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

Foi realizada a caracterização dos processos erosivos e das tecnologias sociais aplicadas, através do estabelecimento de indicadores e georeferenciamento, apoiada por uma oficina de planejamento participativo com a identificação das propostas de intervenção recomendadas pelos representantes das 21 comunidades envolvidas no processo.

As tecnologias sociais aplicadas no combate aos processos erosivos identificadas e orçadas foram as seguintes:

1. Implantação de estradas ecológicas - conjunto de ações, como: conformação do leito estradal; implantação de bacias de captação d'águas de chuva (barraginha); implantação de faixas de revegetação em nível, e enriquecimento ambiental dessas faixas com o plantio de mudas de espécies nativas, dando especial atenção para materiais com potencial agroextrativista, como fator estimulador da manutenção do sistema de proteção. As estradas ecológicas foram indicadas e mapeadas pelas comunidades, priorizando aquelas de tráfego mais intenso e que interligam as comunidades à sede do município.;
2. Implantação e manutenção de bacias de captação d'água pluvial (Barraginha): As bacias de captação d'água de chuva denominadas por barraginhas serão construídas nas margens das estradas e nas encostas secas e tem a de função de reter os sedimentos, reduzir processos erosivos, armazenar água de chuva proporcionando a infiltração, conter assoreamento de córregos, rios e lagoas e prolongar a vida útil das estradas vicinais. O conjunto de bacias irá promover o aumento da taxa de infiltração d' água no solo e consequentemente a melhoria da oferta d' água em quantidade e qualidade;
3. Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) com sistemas agroflorestais: Nas Áreas de Preservação Permanente, localizadas ao longo dos córregos, rios e lagoas, indicadas para recuperação, será feita a recomposição da vegetação a partir da implantação de sistemas agroflorestais, com a introdução de mudas de espécies frutíferas, nativas e sementes de plantas anuais e bianuais;
4. Recomposição da vegetação: A recuperação das áreas degradadas foi prevista utilizando-se o reflorestamento com a técnica do plantio quincênio, consistindo, primeiramente, no cercamento da área para evitar o pisoteio de animais, com posterior reconstituição da flora.
5. Cercamento de Áreas de Preservação Permanente e de nascentes: O cercamento das APP tomou como referência a Lei Florestal do Estado de Minas Gerais, nº 14.309 de 10 de junho de 2002, Art. 10. Tem como finalidade: evitar a entrada de animais nas áreas em processos de recuperação; demarcar áreas para rotação de pastagem em sistemas agrosilvopastoris para evitar o sobrepastejo e contribuir para

V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.:(61) 2028-1717

regeneração natural das espécies. Em todas as comunidades onde foi feita a indicação de cercamento de APP, os córregos e rios, possuem largura inferior a 10 metros, ou seja, a cerca será construída respeitando-se o afastamento mínimo de 30 metros a partir da margem. A proteção de nascentes se iniciará com o cercamento da área, as cercas serão de madeira de eucalipto tratado e arame liso. O isolamento da área irá permitir a regeneração natural e a formação de uma floresta de proteção, num raio de 50 metros a partir do Olho D'água. O cercamento consiste em uma estrutura auto-sustentável projetada para restringir ou prevenir o acesso ao interior de uma área. O isolamento desta irá permitir a regeneração natural e a formação de uma floresta de proteção com o auxílio do reflorestamento.

6. Estabilização de voçorocas com paliçadas: A construção dos diques de eucalipto tem por finalidade a formação de patamares que serão preenchidos de solo e sobre os quais é procedida a revegetação herbácea. A estabilização das voçorocas será feita com a construção de paliçadas no interior das voçorocas com estacas de madeira de eucalipto tratado.

Em complemento as tecnologias sociais apresentadas, foram sugeridas, pelas comunidades envolvidas e pelas organizações que atuam na região - tanto na Oficina de Planejamento Participativo, quanto nas entrevistas de campo - as seguintes ações de apoio no combate aos processos erosivos, cujos orçamentos foram definidos em volume específico do produto:

- Manutenção das 70 bacias de captação de água de chuva (Barraginhas) existentes;
- Criação de Reserva Extrativista;
- Canalização da água (drenagem pluvial);
- Construção de terraço;
- Construção passagem molhada;
- Faixas de vegetação e descompactação;
- Unidades de manejo agroecológico de vazante;
- Melhoria da unidade de processamento de polpa;
- Ponte para passagem de água para lagoa.

V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.:(61) 2028-1717

Fase 4 – Finalização

Foram realizadas as seguintes atividades

- Indicação de Propostas de ação para cada processo erosivo e de degradação dos solos nas áreas de cada comunidade abrangida pelo estudo;
- Oficina Participativa para discussão das propostas de intervenção com a participação de representantes das comunidades: Chapadinha, Palmital, Santo Reis, Santa Rita, Lagoinha, Planalto, Água Santa, Olhos d'Água, Abóboras, Pinheiros, Quilombo do Gurutuba, Região de Serrado, Capim Vermelho, Tabua, Campo Alegre, Quilombo da Lapinha, Vazanteiros do Pau Preto, Quilombo Bom Jardim da Prata, Quilombo Brejo dos Crioulos e Veredas;
- Elaboração dos Projetos Executivos das intervenções e memorial descritivo das obras: Projeto de Reflorestamento, Barraginhas, Paliçada, Cercamento e Estradas Ecológicas;
- Orçamentação e cronograma de execução das obras necessárias, por comunidades envolvida nos municípios relacionados.

Os projetos de tecnologias sociais elaborados, detalhados e orçados foram os seguintes:



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
Departamento de Combate à Desertificação
Projeto Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidades Rurais da Bacia do Rio São Francisco -
Projeto BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 - CEP: 70.068-900 - Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

Tabela 03. Relatório dos Serviços – Projetos executivos das intervenções definidas e custo total por comunidade

Município	Comunidade	Resumo das Intervenções	Valor por Co- munidade (R\$)	Valor Total por Município (R\$)
Bocaiúva	Chapadinha	4,5 km estrada ecológica; 81 barraginhas; 10,5 hectares recuperação APP; 4,0 km cercamento	302.819,05	961.946,76
	Palmital	3,5 km estrada ecológica; 58 barraginhas; 06 hectares recuperação APP; 5,8 km cercamento; instalação 01 conjunto paliçada	249.137,16	
	Santos Reis	7,0 km estrada ecológica; 49 barraginhas; 2,6 hectares recuperação APP; 6,0 km cercamento; instalação 02 conjuntos paliçadas	409.990,55	
	Abóbora	8,8 km estrada ecológica; 70 barraginhas; 2,5 hectares recuperação APP; 2,5 km cercamento; instalação 02 conjuntos paliçadas	432.054,75	2.456.389,29
Montes Claros	Água Santa	1,8 km estrada ecológica; 2,0 hectares recuperação APP; 2,0 km cercamento; instalação 01 conjunto paliçada	111.337,50	
	Lagoinha	6,5 km estrada ecológica; 10 barraginhas; 2,6 km cercamento; instalação 01 conjunto paliçada	339.126,02	

PROCESSO/FL. 28
59500.001937/12-56
CODEVEXF=PROTODIR-SEDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO -
PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

Município	Comunidade	Resumo das Intervenções	Valor por Comunidade (R\$)	Valor Total por Município (R\$)
	Pinheiros	12 km estrada ecológica; 110 barraginhas; 5,0 hectare recuperação APP; 10,1 km cercamento; instalação 04 conjuntos paliçada	716.725,82	
	Planalto	1,5 km estrada ecológica; 10 barraginhas; 03 hectares recuperação APP; 2,85 km cercamento	100.398,20	
	Olhos D'água	5,55 km estrada ecológica; 1,0 km cercamento	278.791,30	
	Santa Rita	9,1 km estrada ecológica; 40 barraginhas; 1,0 km cercamento; instalação 01 conjunto paliçada	477.955,70	
Ibiracatu	Campo Alegre	8,1 km estrada ecológica; barraginhas; 06 hectares recuperação APP; 5,8 km cercamento; instalação 01 conjunto paliçada	446.760,30	1.444.964,60
	Capim vermelho	2,9 km estrada ecológica; 100 barraginhas; 1,0 km cercamento; 1,5 hectares recuperação APP; instalação 02 conjuntos paliçada	203.913,50	
	Tabua	15,4 km estrada ecológica; 75 barraginhas; instalação 01 conjunto paliçada	794.290,80	
Varzelândia	Brejo dos Crioulos	17,8 km estrada ecológica; 28 barraginhas; 0,5 hectares recuperação APP; 0,5 km cercamento	718.724,63	1.169.731,93

PROCESSO/FL. 23
59500.001937/12-56
CODEVDF=PROTOCOLO-SEDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO -
PROJETO BRA/07/018

Eplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 2028-1717

Município	Comunidade	Resumo das Intervenções	Valor por Co- munidade (R\$)	Valor Total por Município (R\$)
	Veredas	8,0 km estrada ecológica; 50 barraginhas; 14 hectares recuperação APP; 1,5 km cercamento; instalação 01 conjunto paliçada	451.007,05	
Pai Pedro	Gorutuba	8,9 km estrada ecológica; 74 barraginhas; 9,1 hectares recuperação APP	485.489,80	485.489,80
Porteirinha	Serrado	10,8 km estrada ecológica; 127 barraginhas; 10,1 hectares recuperação APP; 5,0 km cercamento	627.556,60	627.556,60
Matias Cardoso	Quilombo da Lapinha	11,5 km estrada ecológica; 16,0 km cercamento	535.213,20	1.131.313,20
	Vazanteiros de Pau Preto	11,5 km estrada ecológica	596.100,00	
São Francisco	Bom Jardim da Prata	3,0 km estrada ecológica; 80 barraginhas; 2,0 hectares recuperação APP	184.896,00	184.896,00
São João das Missões	Reserva Indígena Xacriabá	10,0 km estradas ecológicas; instalação 06 conjuntos paliçada; 3,0 hectares de recuperação APP	545.110,25	545.110,25
Total				9.007.398,15

PROCESSO/FL. 30

12-56
PROT. COL. SEDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

7. Equipe envolvida

Para a realização destes trabalhos a STCP Engenharia de Projetos Ltda. contou com a participação da seguinte equipe técnica:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Joésio Deoclécio Pierin Siqueira	Engenheiro Florestal, Dr.	– Coordenação Geral – Responsável Técnico pelo Projeto
Rômulo Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal	– Coordenação Geral e Administrativa;
Daniele Cristina Pries Staut	Bióloga Esp.	– Coordenação Técnica; – Consolidação dos Produtos Finais; – Acompanhamento e análise dos documentos elaborados.
Cleber Novacovski	Eng. Florestal	– Coordenação Técnica; – Elaboração dos Relatórios; – Contextualização das comunidades; – Acompanhamento dos levantamentos em campo.
Cláudia Pereira da Silva Sampaio	Eng. Agrônoma, Dr.	– Coordenadora do Meio Socioeconômico; – Contextualização das comunidades; – Consultora em Mobilização Social.
Leticia Karmann Monteiro de Almeida Ulandowski	Bióloga	– Revisão dos Relatórios;
Débora Andréia Neves Lemos	Bióloga, Dr	– Consolidação dos Relatórios;
Celso Roderto Crocomo	– Eng. Agrônomo	– Consultor em Métodos Participativos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
		– Realização da Oficina Participativa com as comunidades Chapadinha, Palmital, Santo Reis, Santa Rita, Lagoinha, Planalto, Água Santa, Olhos d'Água, Abóboras, Pinheiros, Quilombo do Gurutuba, Região de Serrado, Capim Vermelho, Tabua, Campo Alegre, Quilombo da Lapinha, Vazanteiros do Pau Preto, Quilombo Bom Jardim da Prata, Quilombo Brejo dos Crioulos e Veredas.
Juliana Boschiroli Lamanna Puga	Engenheira Cartógrafa	– Responsável pelo mapeamento e Sistema de Informação Geográfica.
Anildes Lopes Evangelista	Engenheira Agrônoma	– Coordenadora de Campo e elaboração dos Relatórios.
Carlos Alberto Dayrell	Engenheiro Agrônomo, MSc.	– Coordenação de Campo
		– Levantamento dos dados em campo;
Claúdia Luz de Oliveira	Socióloga, MSc.	– Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
		– Levantamento dos dados em campo;
Emílio Versiani	Engenheiro Agrônomo	– Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Gilvane Jackson da Silva	Mobilizador Social	– Mobilização social nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 - CEP: 70.068-900 - Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Oliveira		comunidades Chapadinha, Palmital, Santo Reis, Santa Rita, Lagoinha, Planalto, Água Santa, Olhos d'Água, Abóboras, Pinheiros, Quilombo do Gurutuba, Região de Serrado, Capim Vermelho, Tabua, Campo Alegre, Quilombo da Lapinha, Vazanteiros do Pau Preto, Quilombo Bom Jardim da Prata, Quilombo Brejo dos Crioulos e Veredas.
Samuel Leite Caetano	Historiador	– Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Sandra Maria Silva	Socióloga - Especialista	– Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Tiago Salles Teixeira	Engenheiro Agrônomo	– Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Valquíria Dias Moreira	Geógrafa - Especialista	– Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Maurício Bolcato	Engenheiro Mecânico	– Elaboração de croquis
Neucy Aparecido Fagundes	Engenheiro Agrônomo	– Levantamento dos dados em campo; – Identificação de conflitos e problemas existentes nas



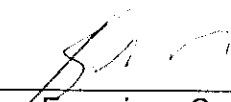
Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
Departamento de Combate à Desertificação
Projeto Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em
Comunidades Rurais da Bacia do Rio São Francisco - Projeto BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
		comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Nilton Fábio Alves Lopes	Engenheiro Agrônomo	– Levantamento dos dados em campo; – Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Hamon Ferreira de Souza	Técnico em Agropecuária e Graduando em Direito	– Equipe técnica
Janine Fonseca Oliveira	Pedagoga - Especialista	– Equipe técnica
João Silveira D'angelis Filho	Engenheiro Agrônomo - MSc.	– Equipe técnica

Declaramos ainda que os serviços foram executados de forma profissional, tendo a STCP cumprido integralmente os requisitos contratuais e atendido às nossas expectativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília, 10 de agosto de 2012.



Francisco Campello
Diretor
Projeto BRA/07/018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.:(61) 2028-1717

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins que a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 81.188.542/0001-31, com sede na Rua Euzébio da Motta nº 450, bairro Juvevê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, realizou para o Ministério do Meio Ambiente – Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco, por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD no âmbito do Projeto BRA/07/018 – Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidades Rurais da Bacia do Rio São Francisco, o projeto intitulado de ***“Elaboração de Projetos Executivos destinados a definir e orientar a implementação de ações de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas e de prevenção da degradação de solos, baseadas em tecnologias sociais, em municípios do Estado de Pernambuco, inseridos ao longo da Bacia do rio São Francisco”***, no período de 18 de maio de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.

1. Dados do Beneficiário

Razão Social: Ministério do Meio Ambiente – Departamento de Revitalização das Bacias Hidrográficas
CNPJ/MF nº 37.115.375/0002-98
Endereço: Situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º andar - sala 735 - CEP 70068-900 - Brasília - DF

2. Dados do Contratante

Razão Social: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – Organismo Internacional
CNPJ/MF nº 03.723.329/0001-79
Endereço: EQSW 103/104 – Lote 1 – Bloco D – Setor Sudoeste – CEP 70670-350 – Brasília, DF, Brasil

3. Dados do Contrato

Contrato BRA10-5838/2009
Licitação Internacional RFP nº 02176/2008
Valor do Contrato: R\$ 321.593,67
Data início: 18/05/2009
Data conclusão: 28/02/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.:(61) 2028-1717

ART nº 201002288890
Código do Projeto: 03PND0508

4. Descrição das Atividades Envolvidas

Objetivo:

Elaboração do Projeto Executivo destinado a orientar as diretrizes para a implementação de ações de combate a processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas e de prevenção da degradação de solos, baseadas em tecnologias sociais, nos municípios de Cabrobó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia, Orocó, Lagoa Grande e Belém de São Francisco e inseridos ao longo da Bacia do rio São Francisco no Estado de Pernambuco conforme definido no Termo de Referência – 02174/2008.

Área envolvida: 15.221,00 km²

Os trabalhos foram desenvolvidos junto a 10 comunidades rurais, compostas aproximadamente por 9.755 pessoas, distribuídas em 09 municípios, conforme tabela 01:

Tabela 01 – Listagem dos municípios e comunidades

ESTADO DE PERNAMBUCO			
ÁREA 1		ÁREA 2	
Município	Comunidade	Município	Comunidade
Orocó	Catinguinha	Cabrobó	Quilombo Cruz dos Riachos
Petrolina	Colônia Z 21 - Pedrinhas	Itacuruba	Ingazeira e Poço dos Cavalos
Lagoa Grande	Baixa Funda	Jatobá	Terra Indígena Pankararu
Santa Maria da Boa Vista	Serrote	Petrolândia	Agrovila 3, Bloco 4, Icó/Mandante
		Belém de São Francisco	Francisco de Assis

Fonte: Anexo 01 Edital de Licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.:(61) 2028-1717

5. Atividades desenvolvidas:

A elaboração do Projeto Executivo foi estruturado em 4 fases e diversas etapas, a saber:

Fase 1 - Preparatória e Planejamento: consistiu na estruturação e mobilização do corpo técnico, articulação institucional, detalhamento das atividades e na consolidação da metodologia resultando em um Plano de Trabalho.

Fase 2 e 3 – Contextualização das Áreas de Abrangência: as comunidades foram inicialmente contextualizadas através de dados secundários e estudos já existentes disponíveis. A identificação dos processos erosivos e de degradação dos solos na área do projeto foi verificada inicialmente através das imagens de satélite, fotos aéreas e posteriormente a realização de visitas in loco. Paralelo a identificação física dos processos erosivos foram estabelecidos diálogos junto aos diferentes atores sociais para compreender as situações condicionantes da situação atual, para tanto foram realizadas entrevistas e Oficinas Participativas garantindo o envolvimento da população.

Fase 4 – Finalização: para os processos erosivos e de degradação dos solos identificados na área de abrangência foi indicada uma proposta de ação visando o controle e recuperação da área. Para cada tipo de processo erosivo, foram definidas as tecnologias sociais de intervenções desejáveis, que compreende produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social, conforme as características locais e viabilidade.

6. Produtos gerados:

Fase 1 - Preparatória e Planejamento

Plano de Trabalho, relatório de mobilização.

Fases 2 e 3 – Contextualização das Áreas de Abrangência

A população residente nas 10 comunidades estudadas era composta por aproximadamente 9.755 pessoas. As atividades econômicas, identificadas na maioria das comunidades, foram os cultivos agrícolas diversificados associados com a criação de animais. As atividades econômicas desenvolvidas relacionaram-se às atividades típicas da agricultura familiar, entre elas: abóbora, amendoim, cana-de-açúcar, fava, fei-



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
Departamento de Combate à Desertificação
Projeto Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em
Comunidades Rurais da Bacia do Rio São Francisco - Projeto BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

jão, feijão catador, gergelim, melancia, milho, mandioca, uva e hortaliças. O extrativismo é realizado como forma de complementação de renda através da coleta, consumo ou venda de produtos.

Foi realizada a Contextualização econômica, social, política e ambiental através da aplicação de Diagnóstico Rural Participativo – DRP junto às 10 comunidades.

Foram identificados 51 processos erosivos nas comunidades, classificados como:

- Erosão em sulcos – que se caracteriza por apresentar pequenas irregularidades na declividade do terreno que faz com que a enxurrada, concentrando-se em alguns pontos do terreno, atinja volume e velocidade suficientes para formar sulcos mais ou menos profundos (Barraza Larios & Calijuri, 2000);
- Erosão fluvial - erosão resultante da ação dos rios sobre a superfície da Terra; a erosão fluvial pode ser lateral (quando o desgaste é efetuado nas margens, provocando o alargamento dos vales), vertical (quando a erosão atua no aprofundamento do leito dos rios) ou desgaste nas encostas dos rios que removem porções do solo das margens, provocando desmoronamento de barrancos. Na fase inicial da erosão, devido a grande declividade do terreno, pode acontecer com mais intensidade, na fase mais avançada acontece transporte de sedimentos, já na fase final ocorre o processo de acumulação de sedimentos (Leinz & Amaral, 1989);
- Erosão laminar – que se caracteriza por apresentar a remoção de camadas delgadas de solo sobre toda uma área é a forma de erosão menos notada, e por isso a mais perigosa. Em dias de chuva as enxurradas tornam-se barrentas. Os solos, por sua ação, tomam coloração mais clara, e a produtividade vai diminuindo progressivamente. A erosão laminar arrasta primeiro as partículas mais leves do solo, e considerando que a parte mais ativa do solo de maior valor, é a integrada pelas menores partículas, pode-se julgar os seus efeitos sobre a fertilidade do solo (Barraza Larios & Calijuri, 2000);
- Voçoroca – que se caracteriza por ser um fenômeno geológico que consiste na formação de grandes buracos de erosão, causados pela chuva e intempéries, em solos onde a vegetação é escassa e não mais protege o solo, que fica cascalhento e suscetível de carregamento por enxurradas. Pobre, seco e quimicamente morto, nada fecunda (Embrapa, 2006);

A tabela 02 indica a ocorrência e distribuição dos processos erosivos por comunidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.:(61) 2028-1717

Tabela 02 – Identificação dos processos erosivos por tipologia e comunidade.

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	PROCESSOS EROSIVOS				TOTAL
		EROSÃO LAMINAR	EROSÃO SULCOS	EROSÃO FLUVIAL	VOÇOROCA	
Lagoa Grande	Baixa Funda	2	-	1	3	6
Orocó	Catinguinha	3	3	-	1	7
Petrolina	Z 21 – Pedrinhas	3	1	1	1	6
Santa Maria da Boa Vista	Serrote	2	2	-	1	5
Belém de São Francisco	Francisco de Assis	1	1	-	1	3
Cabrobó	Cruz dos Riachos	3	3	1	3	10
Itacuruba	Ingazeira	3	2	1	1	7
	Poço dos Cavalos	2	2	-	1	5
Jatobá	Pankararu	1	1	2	2	6
Petrolândia	Agrovila 3	3	2	-	2	7
TOTAL			23	14	3	15

Foi realizada a caracterização dos processos erosivos e das tecnologias sociais aplicadas, através do estabelecimento de indicadores e georreferenciamento, apoiada por uma oficina de planejamento participativo com a identificação das propostas de intervenção recomendadas pelos representantes das 10 comunidades envolvidas no processo.

As tecnologias sociais aplicadas no combate aos processos erosivos identificadas e orçadas foram as seguintes:

1 - Cercamento de áreas degradadas, mata ciliar e para atividades agrosilvopastoris: Os locais identificados com erosão severa e voçorocas serão isolados por cercas de arame liso, objetivando evitar o pastejo e demais atividades agropecuárias (Pereira & Lima, 2006), durante o tempo necessário para a regeneração do solo.

2 - Reflorestamento: As áreas isoladas para o controle de erosão deverão ser reflorestadas com espécies nativas/naturalizadas, de caráter colonizador (cascudo, catingueira, jurema, aroeira, baraúna, imbuzeiro, pau d'arco, salgueiro, algaroba, etc.), consorciadas a espécies herbácea nativas e/ou "naturalizadas", para acelerar o processo de recuperação do solo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

3 - Sistema Barragem Base Zero (BBZ): Para a cicatrização de voçorocas será utilizada o Sistemas de Pequenas Barragens Vertedouras e Sucessivas em Pedra Seca (BBZ's, ou Conceito Baze Zero - CBZ), em barramento sucessivo (Padilha et al., 2004). Este método é caracterizado pela construção de pequenas muretas arqueadas feitas em pedra, sem alicerce ou fundação, de estrutura compatível com a profundidade da voçoroca, associado à manutenção da faixa de vegetação em suas bordas. As BBZ's irão promover a retenção de sedimentos nas voçorocas, de modo que, conforme o aumento do nível de sedimento acumulado, realiza-se o aumento da altura e largura das barragens, até que a voçoroca cicatrize por completo.

Tecnologias Complementares para a Dessalinização do Solo

Diversos pontos foram identificados apresentando salinização do solo devido à erosão laminar e ao uso irregular da irrigação em áreas de produção das comunidades. Foram propostas de forma geral medidas de dessalinização, envolvendo o, manejo de vegetação invasora adaptada ao solo salinizado como a algaroba e cultivo da erva-sal (*Atriplex sp.*)

Fase 4 – Finalização

Foram realizadas as seguintes atividades

- Indicação de Propostas de ação para cada processo erosivo e de degradação dos solos nas áreas de cada comunidade abrangida pelo estudo;
- Oficina Participativa para discussão das propostas de intervenção com a participação de representantes das comunidades;
- Elaboração dos Projetos Executivos das intervenções e memorial descritivo das obras: Cercamento de áreas degradadas, Barragem de Base Zero – BBZ, Reflorestamento de Áreas Degradadas, Implantação de viveiro florestal (11 mil mudas/ano);
- Orçamentação e cronograma de execução das obras necessárias, por comunidades envolvida nos municípios relacionados.

Os projetos executivos de tecnologias sociais elaborados, detalhados e orçados foram os seguintes (tabela 03):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO -
PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.:(61) 2028-1717

Tabela 03. Relatório dos Serviços – Projetos executivos das intervenções definidas e custo total por comunidade

Município	Comunidade	Resumo das Intervenções	Valor por Comunidade (R\$)	Valor Total por Município (R\$)
Lagoa Grande	Baixa Funda	64,00 hectares de reflorestamento; 4,6 km de cercamento; 13 unidades de BBZ; 01 viveiro florestal	389.625,67	389.625,67
Orocó	Catinguinha	80,00 hectares de reflorestamento; 10,9 km de cercamento; 28 unidades de BBZ; 01 viveiro florestal	497.711,08	497.711,08
Petrolina	Colônia de Pescadores Z21 - Pedrinhas	9,83 hectares de reflorestamento; 0,8 km de cercamento; 04 unidades de BBZ; 01 viveiro florestal	208.886,21	208.886,21
Santa Maria da Boa Vista	Serrote	110,23 hectares de reflorestamento; 17,6 km de cercamento; 60 unidades de BBZ; 01 viveiro florestal	684.609,19	684.609,19
Belém de São Francisco	Francisco de Assis	8,72 hectares de reflorestamento; 02 km de cercamento; viveiro florestal	195.971,33	195.971,33
Cabrobó	Cruz dos Riachos	20,00 hectares de reflorestamento; 60 unidades de BBZ; 05 km de cercamento; 01 viveiro florestal	374.733,77	374.733,77
Itacuruba	Ingazeira	17,40 hectares de reflorestamento; 5,2 km de cercamento; 15 unidades de BBZ; 01 viveiro florestal	268.762,06	684.442,67

PROCESSO/FL. 41
59500.001937/12-56
CODEVASF - PROTEÇÃO - SEDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO -
PROJETO BRA/07/018

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

Município	Comunidade	Resumo das Intervenções	Valor por Comunidade (R\$)	Valor Total por Município (R\$)
Petrolândia	Poço dos Cavalos	24 hectares de reflorestamento; 20,2 km de cercamento; 40 unidades de BBZ; 01 viveiro florestal	415.680,61	356.810,69
	Agrovila 3, Bloco 4, Icó/Mandante	34 km de reflorestamento; 11,6 km de cercamento; 20 unidades de BBZ; 01 viveiro florestal	356.810,69	
Jatobá	Comunidade Terra Indígena Pankararu	24 hectares de reflorestamento; 20,2 km de cercamento; 40 unidades de BBZ; 01 viveiro florestal	415.680,61	415.680,61
Total				3.808.471,22

PROCESSO/FL. 42
59500.001937/12-56
CODEVASF=PROTOCOL-SEDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.:(61) 2028-1717

7. Equipe envolvida

Para a realização destes trabalhos a STCP Engenharia de Projetos Ltda. contou com a participação da seguinte equipe técnica:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Joésio Deoclécio Pierin Siqueira	Engenheiro Florestal, Dr.	– Coordenação Geral – Responsável Técnico pelo Projeto
Rômulo Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal	– Coordenação Geral e Administrativa;
Daniele Cristina Pries Staut	Bióloga Esp.	– Coordenação Técnica; – Consolidação dos Produtos Finais; – Acompanhamento e análise dos documentos elaborados.
Débora Andréia Neves Lemos	Bióloga, Dr	– Coordenação Técnica; – Elaboração dos Relatórios; – Contextualização das comunidades; – Acompanhamento dos levantamentos em campo.
Cláudia Pereira da Silva Sampaio	Eng. Agrônoma, Dr.	– Coordenadora do Meio Socioeconômico; – Contextualização das comunidades; – Consultora em Mobilização Social.
Leticia Karmann Monteiro de Almeida Ulandowski	Bióloga	– Revisão dos Relatórios;
Cleber Novacovski	Eng. Florestal	– Consolidação dos Relatórios;
Celso Roberto Crocomo	Eng. Agrônomo	– Consultor em Métodos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-1717

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
		Participativos
		- Realização das Oficinas Participativas com as comunidades de Pedrinhas, Baixa Funda, Serrote, Catinguinha, Quilombola de Cruz dos Riachos, Assentamento Francisco de Assis, Colônia Ingazeira, Colônia Z26-Poço dos Cavalos, Agrovila 3, Bloco 4, Icó/Mandante e Pankararu;
Juliana Boschioli Lamanna Puga	Engenheira Cartógrafa	- Responsável pelo mapeamento e Sistema de Informação Geográfica.
Francisco Sales	Eng. Florestal MSc.	- Coordenador de Campo e Elaboração dos Relatórios
Geraldo Barreto	Eng. Agrônomo, Dr.	- Coordenador de Campo e Elaboração dos Relatórios
Osani Godoy	Eng. Agrônomo, Esp.	- Levantamento dos dados em campo; - Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Stephenson Ramalho	Eng. Florestal, Esp.	- Levantamento dos dados em campo; - Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Geraldo Leal Junior	Eng. Florestal, Esp.	- Levantamento dos dados em campo;



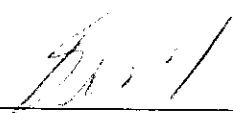
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PROJETO INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL EM AÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO EM
COMUNIDADES RURAIS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO BRA/07/018
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 735 – CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Tel.:(61) 2028-1717

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
		– Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Nelson Bahia	Zootecnista, Esp.	– Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Cleize Mota Ferreira	Eng. Florestal	– Identificação de conflitos e problemas existentes nas comunidades e tecnologias sociais utilizadas;
Ronald dos Santos	Eng. Florestal e Técnico Agrícola.	– Equipe técnica
Magno Antônio Feitosa	Técnico em contabilidade.	– Apoio administrativo
Francisco José	Técnico de campo.	– Apoio de Campo
João Vital	Fotógrafo Ambiental	– Documentação Fotográfica

Declaramos ainda que os serviços foram executados de forma profissional, tendo a STCP cumprido integralmente os requisitos contratuais e atendido às nossas expectativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília, 10 de agosto de 2012.



Francisco Campello
Diretor
Projeto BRA/07/018

SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO

i Itens mínimos para Atestado de Conclusão, emitido A PARTIR de 02/01/2009

Os Atestados de obras/serviços executados por um profissional do Sistema CONFEA/CREA, na jurisdição do CREA-PR, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado ou, pessoa física que tratem exclusivamente da conclusão e/ou etapas destas obras/serviços, deverão conter no mínimo os dados abaixo, iguais aos constantes na(s) ART(s) acervada(s).

Os Atestados poderão ser apresentados em um original + duas cópias simples ou, uma fotocópia autenticada + duas cópias simples (neste caso as cópias não obterão o carimbo confere c/original).

- 1) Quando emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentado em papel timbrado, sem rasuras ou adulteração.
- 2) Quando emitido por pessoa física, deverá ser apresentado sem rasuras ou adulteração, com identificação e CPF.
- 3) Na descrição do mesmo deverá conter a razão social/nome completo, número do CNPJ e/ou Inscrição Estadual e/ou CPF do emitente.

Nota: Quando tratar-se de Atestado que possua como contratante empresa ou pessoa física estrangeira, o CNPJ/CPF não será exigido.

- 4) Nome do profissional e, empresa executora quando houver.
- 5) Identificação do endereço completo da obra/serviço.
- 6) Datas de início e conclusão (dia/mês/ano).
- 7) Local, e data de expedição.
- 8) Assinatura e nome do emitente.

Anexo 3: Itens mínimos para Atestado de Conclusão, emitido ANTERIOR a 02/01/2009

Os Atestados de obras/serviços executados por um profissional do Sistema CONFEA/CREA, na jurisdição do CREA-PR, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado ou, pessoa física que tratem exclusivamente da conclusão e/ou etapas destas obras/serviços, deverão conter no mínimo os dados abaixo, iguais aos constantes na(s) ART(s) acervada(s).

Os Atestados poderão ser apresentados em um original + duas cópias simples ou, uma fotocópia autenticada + duas cópias simples (neste caso as cópias não obterão o carimbo confere c/original).

- 1) Quando emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentado em papel timbrado, sem rasuras ou adulteração.
- 2) Quando emitido por pessoa física, deverá ser apresentado sem rasuras ou adulteração, com identificação.
- 3) Identificação do endereço completo da obra/serviço.
- 4) Local, e data de expedição.
- 5) Assinatura e nome do emitente.

PROCESSO/FL. 46
59500.001937/12.56
CODEVASF-PROTOCOL-SEDE

13/09/2012

i Acervo Técnico com Registro de Atestado

1. Selecione a(s) ART(s) que deseja acervar e clique em "Confirmar".
2. Emita o boleto da GR de serviço.
3. A confirmação deste pagamento ocorre após 24 horas úteis.
4. O Atestado deverá ser registrado em qualquer Inspetoria do CREA-PR.
5. A impressão da CAT-online com Atestado poderá ser feita somente após a confirmação do pagamento e o registro do Atestado.

Número começa com:

Pesquisar Contratante:

Data Pagto. entre / / E / /

- i** Exemplo 1: Dimensão de 60m² até m² - ARTs com dimensão a partir de 60m²
Exemplo 2: Dimensão de m² até 150m² - ARTs com dimensão até 150m²
Exemplo 3: Dimensão de 60m² até 150m² - ARTs com dimensão de 60 até 150m²

Dimensão de m² até m²

Pesquisar

Confirmar



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ

ACERVO TÉCNICO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS
RELACIONADOS A ACERVO TÉCNICO

USO DO CREA - PROTOCOLO

PROCESSO/FL. 48
59500.001935/12-56
CODEVASF=PROTOCOLO-SEDE

NOME COMPLETO DO SOLICITANTE

TÍTULO PROFISSIONAL

Nº CARTEIRA - CREA

ENDEREÇO ATUAL

CIDADE/ESTADO

CEP

E-MAIL (LETRA DE FORMA)

TELEFONES P/CONTATO (RES/COM/CELULAR)

ASSINALE COM "X" OS SERVIÇOS PRETENDIDOS

	DEVERÁ PREENCHER	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA			
		01	02	03	04
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO	QUADRO-1 (VERSO)	X	X	X	X
ATENDIMENTO A OFÍCIO RELACIONADO A ACERVO TÉCNICO (INDICAR O Nº DO OFÍCIO NO CAMPO DE OBSERVAÇÕES/DETALHAMENTO)			X		
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR RELACIONADA A ACERVO TÉCNICO (INDICAR CONTEÚDO E FINALIDADE NO QUADRO OBSERVAÇÕES/DETALHAMENTO)			X		
OUTROS			X		

ATENÇÃO: QUALQUER DIVERGÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO OU NAS ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, O PROTOCOLO SERÁ INDEFERIDO E ARQUIVADO AUTOMATICAMENTE.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (OPCIONAL) - CASO APRESENTADO, DEVERÁ SER EM ORIGINAL + 2 FOTOCOPIAS. OS DADOS DEVEM COINCIDIR COM A ART E OBEDECER AOS ITENS MÍNIMOS CONSTANTES NO SITE DO CREA
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS/SERVIÇOS E/OU ANUIDADE DO EXERCÍCIO E OUTROS DÉBITOS
- FOTOCÓPIA DA(S) ART(S) (VER NOTAS E e f).
- COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A EMPRESA CONTRATADA E RESPECTIVA ART DE DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO (P/ PROFISSIONAIS QUE NÃO RESPONDAM TÉCNICAMENTE PELA EMPRESA NO PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO)

OUTROS:

PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS DISQUE GRATUITAMENTE 0800-410067
Ou visite nosso Site: www.crea-pr.org.br

Obtenha sua senha para consultas restritas ao seu cadastro, acompanhamento da tramitação de protocolos e emissão de certidão gratuita de registro de pessoas físicas e jurídicas

Conheça o SAT - Serviço de auto atendimento.

NOTAS IMPORTANTES

- PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO QUADRO-2 NO(S) CASO(S) EM QUE A(S) ART(S) NÃO TENHA(M) SIDO BAIXADA(S) POR CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO;
- A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SERÁ EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NOS DADOS CONSTANTES NA(S) ART(S);
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL DEVERÁ SER MENCIONADA A DATA DE INÍCIO (DIA/MÊS/ANO) E QUE A OBRA/SERVIÇO ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO, NO CAMPO DE OBSERVAÇÕES / DETALHAMENTO;
- COMO COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO PODERÃO SER ACEITOS: CARTEIRA DE TRABALHO, FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO, CONTRATO DE TRABALHO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO PERÍODO DO SERVIÇO OU PORTARIA DE NOMEAÇÃO;
- A EXECUÇÃO DA SOLICITAÇÃO SERÁ FACILITADA COM A ANEXAÇÃO DE FOTOCÓPIA DA(S) ART(S);
- A PRIMEIRA VIA DAS ARTS ANTERIORES A 01/03/2004 DEVEM ESTAR ARQUIVADAS NO CREA OU ANEXADAS AO PROTOCOLO.
- CASO O PROFISSIONAL NÃO CONSTE NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA PERANTE O CREA NO PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO SEU INGRESSO NA MESMA.

OUTROS:

USO DO CREA - PR

INFORMAÇÃO SOBRE ANUIDADE, TAXAS E EXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA - EXERCÍCIO	DÍVIDA ATIVA - DÉBITOS EXISTENTES	
TAXA	R\$	Nº GUIA
CIENTE QUE RECEBI A GUIA DE PAGAMENTO NESTA DATA E QUE A NÃO CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO NO PRAZO DE 24 HORAS ACARRETERÁ O INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO DO PROTOCOLO		
ASSINATURA FUNCIONÁRIO MATRÍCULA	ASSINATURA	DATA

OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES INSPETORIA/POSTO DE ATENDIMENTO

OBSERVAÇÕES/DETALHAMENTO

AUTORIZO RECEBER MENSAGENS EM MEU
CELULAR REFERENTE ÀS SOLICITAÇÕES NO
CREA-PR
() SIM () NÃO

RETIRAR A CERTIDÃO

() CREA () INTERNET - Sem
atestado

CIDADE/ESTADO

DATA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

(DEVERÁ SER IDÊNTICA A ASSINATURA DA ART)

DOCUMENTOS ANEXADOS EM FOTOCÓPIA DEVERÃO ESTAR AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DO ORIGINAL PARA RECEBER AUTENTICAÇÃO NO CREA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA BAIXA DAS ARTS POR OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO (INFORMAR DIA/MÊS/ANO)

[illegible]

SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM REGISTRO DE ATESTADO



Itens mínimos para Atestado de Conclusão, emitido A PARTIR de 02/01/2009

Os Atestados de obras/serviços executados por um profissional do Sistema CONFEA/CREA, na jurisdição do CREA-PR, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado ou, pessoa física que tratem exclusivamente da conclusão e/ou etapas destas obras/serviços, deverão conter no mínimo os dados abaixo, iguais aos constantes na(s) ART(s) acervada(s).

Os Atestados poderão ser apresentados em um original + duas cópias simples ou, uma fotocópia autenticada + duas cópias simples (neste caso as cópias não obterão o carimbo confere c/original).

- 1) Quando emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentado em papel timbrado, sem rasuras ou adulteração.
- 2) Quando emitido por pessoa física, deverá ser apresentado sem rasuras ou adulteração, com identificação e CPF.
- 3) Na descrição do mesmo deverá conter a razão social/nome completo, número do CNPJ e/ou Inscrição Estadual e/ou CPF do emitente.

Nota: Quando tratar-se de Atestado que possua como contratante empresa ou pessoa física estrangeira, o CNPJ/CPF não será exigido.

- 4) Nome do profissional e, empresa executora quando houver.
- 5) Identificação do endereço completo da obra/serviço.
- 6) Datas de início e conclusão (dia/mês/ano).
- 7) Local, e data de expedição.
- 8) Assinatura e nome do emitente.

Anexo 3: Itens mínimos para Atestado de Conclusão, emitido ANTERIOR a 02/01/2009

Os Atestados de obras/serviços executados por um profissional do Sistema CONFEA/CREA, na jurisdição do CREA-PR, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado ou, pessoa física que tratem exclusivamente da conclusão e/ou etapas destas obras/serviços, deverão conter no mínimo os dados abaixo, iguais aos constantes na(s) ART(s) acervada(s).

Os Atestados poderão ser apresentados em um original + duas cópias simples ou, uma fotocópia autenticada + duas cópias simples (neste caso as cópias não obterão o carimbo confere c/original).

- 1) Quando emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentado em papel timbrado, sem rasuras ou adulteração.
- 2) Quando emitido por pessoa física, deverá ser apresentado sem rasuras ou adulteração, com identificação.
- 3) Identificação do endereço completo da obra/serviço.
- 4) Local, e data de expedição.
- 5) Assinatura e nome do emitente.

i Acervo Técnico sem Registro de Atestado

- 1. Selecione a(s) ART(s) que deseja acervar e clique em "Confirmar".
- 2. Emita o boleto da GR de serviço.
- 3. A confirmação deste pagamento ocorre após 24 horas úteis.
- 4. A emissão da CAT-online sem Atestado poderá ser feita somente após a confirmação do pagamento.

Número começa com:

Pesquisar Contratante:

Data Pagto. entre / / E / /

- i** Exemplo 1: Dimensão de 60m² até m² - ARTs com dimensão a partir de 60m²
Exemplo 2: Dimensão de m² até 150m² - ARTs com dimensão até 150m²
Exemplo 3: Dimensão de 60m² até 150m² - ARTs com dimensão de 60 até 150m²

Dimensão de m² até m²

Pesquisar

Confirmar



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO FLORESTAL

JOESIO DEOCLECIO PIERIN SIQUEIRA

Carteira Profissional: PR-4057/D

Acervo Técnico Nº.: **14175/2012**

RNP Nº: 1704180376

Protocolo Nº.: **2012/00322881**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOESIO DEOCLECIO PIERIN SIQUEIRA

Carteira Profissional:PR-4057/D

Acervo Técnico Nº.:14175/2012

RNP Nº.:1704180376

Protocolo Nº.:2012/00322881

ART Nº.....:20100228889 0..... Registrada:19/02/2010.....
 ART Co-Respons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.....
 Contratante(s).....:PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O
 DESENVOLVIMENTO-PNUD - CNPJ/CPF: 03.723.329/0001-79..
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS - MOD AGRONOMIA.....
 Serviço Contratado...:OUTROS.....
 Dimensão.....:15.221,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2
 Área Ampliada.....:0,00 KM2 Área de Reforma:0,00 KM2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA PRINCIPAL, S/Nº COLÔNIA Z21.....
 Município/Estado....:PETROLINA/PE.....
 Data de Início.....:18/05/2009..... Data de Conclusão:28/02/2010..
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DESTINADO A DEFINIR E
 ORIENTAR AS DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES
 DE COMBATE AOS PROCESSOS EROSIVOS, DE RECUPERAÇÃO
 ÁREAS DEGRADADAS E DE PREVENÇÃO DA DEGRADAÇÃO DOS
 SOLOS, BASEADAS EM TECNOLOGIAS SOCIAIS, NOS
 MUNICIPIOS DE
 CABROBÓ, IBIMIRIM, ITACURUBA, JATOBÁ, PETROLÂNDIA, PETROLINA
 E SANTA MARIA DA BOA VISTA INSERIDOS AO LONGO DA
 BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE PERNAMBUCO....
 Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOESIO DEOCLECIO PIERIN SIQUEIRA

Carteira Profissional: PR-4057/D

Acervo Técnico Nº.: **14175/2012**

RNP Nº.: 1704180376

Protocolo Nº.: **2012/00322881**

ART Nº.:.....:20100229001 0..... Registrada:19/02/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora....:STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.....
Contratante(s).....:PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO-
PNUD - CNPJ/CPF: 03.723.329/0001-79.....
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS - MOD AGRONOMIA.....
Serviço Contratado...:OUTROS.....
Dimensão.....:16.482,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2
Área Ampliada.....:0,00 KM2 Área de Reforma:0,00 KM2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ESTRADA PARA PIRAPORA BR 365, KM15 FAZENDA PINHEIROS
Município/Estado....:MONTES CLAROS/MG.....
Data de Início.....:04/05/2009..... Data de Conclusão:28/02/2010.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DESTINADO A DEFINIR E
ORIENTAR AS DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES
DE COMBATE AOS PROCESSOS EROSIVOS, DE RECUPERAÇÃO DE
ÁREAS DEGRADADAS E DE PREVENÇÃO DA DEGRADAÇÃO DOS
SOLOS, BASEADAS EM TECNOLOGIAS SOCIAIS, NOS
MUNICÍPIOS DE BOCAIUVA, MONTES CLAROS, PAI PEDRO,
PORTEIRINHA, IBIRACATU, MATIAS CARDOSO, SÃO
FRANCISCO, SÃO JOÃO DAS MISSÕES E VERZELÂNDIA
INSERIDOS AO LONGO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO
ESTADO DE MINAS GERAIS.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO FLORESTAL
JOESIO DEOCLECIO PIERIN SIQUEIRA

Carteira Profissional: PR-4057/D

Acervo Técnico Nº.: **14175/2012**

RNP Nº.: 1704180376

Protocolo Nº.: **2012/00322881**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00322881.

Emitida via Internet em 17/08/2012 15:59:31 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PROCESSO/FL. 56
59500.001937/12.56
CODEVASF=PROTRON-SEDE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

ENGENHEIRO FLORESTAL
JOESIO DEOCLECIO PIERIN SIQUEIRA

Carteira Profissional: PR-4057/D
Acervo Técnico Nº.: **5239/2010**

RNP Nº: 1704180376
Protocolo Nº.: **2010/00075891**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOESIO DEOCLECIO PIERIN SIQUEIRA

Carteira Profissional: PR-4057/D

Acervo Técnico Nº.: **5239/2010**

RNP Nº.: 1704180376

Protocolo Nº.: **2010/00075891**

ART Nº.: 20083926565 0..... Registrada: 22/12/2008.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.....
Contratante(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS - FUPEF.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado.: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.....
Dimensão.: 1.018.000,00 HA.... Área Existente: 0,00 HA
Área Ampliada.: 0,00 HA Área de Reforma: 0,00 HA
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: R EUZEBIO DA MOTTA, 450 ALTO DA GLORIA.....
Município/Estado.: CURITIBA/PR.....
Data de Início.: 15/09/2006..... Data de Conclusão: 31/12/2008.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL (APA) DO LAGO DE SOBRADINHO, INCLUINDO A
REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARTICIPATIVAS, ZONEMANETO E
ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL. ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A
IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA APP DO
LAGO DE SOBRADINHO COM ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES
SOCIOAMBIENTAIS VIGENTES NO TERMO DE LICENCIAMENTO DA
BARRAGEM, CONTENDO ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA,
ECONÔMICA E AMBIENTAL COM BASE NAS PREMISSAS DO
PROTOCOLO DE QUIOTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO GOVERNO
FEDERAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM
SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL - SÃO
FRANCISCO.....
Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOESIO DEOCLECIO PIERIN SIQUEIRA

Carteira Profissional:PR-4057/D

RNP Nº.:1704180376

Acervo Técnico Nº.:5239/2010

Protocolo Nº.:2010/00075891

ART Nº.....:20093188481 0..... Registrada:23/09/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora....:STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.....
Contratante(s).....:MINERAÇÃO RIO DO NORTE.....
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....:ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:OUTROS.....
Dimensão.....:57,00 HA..... Área Existente:0,00 HA
Área Ampliada.....:0,00 HA Área de Reforma:0,00 HA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PORTO TROMBETAS, S/Nº PORTO TROMBETAS.....
Município/Estado....:PORTO TROMBETAS (ORIXIMINA)/PA.....
Data de Início.....:01/08/2009..... Data de Conclusão:30/09/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:RESGATE E MANEJO DE FAUNA ENDÊMICA DA FLORESTA
AMAZÔNICA EM ÁREAS ONDE OCORRERÁ A SUPRESSÃO DA
VEGETAÇÃO PARA FINS DE LAVRA DE BAUXITA NO PLATÔ
ALEMEIDAS LOCALIZADO NA FLONA DE SARACÁ-TAQUERA
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOESIO DEOCLECIO PIERIN SIQUEIRA

Carteira Profissional:PR-4057/D

RNP Nº.:1704180376

Acervo Técnico Nº.:5239/2010

Protocolo Nº.:2010/00075891

ART Nº.....:20082539991 0..... Registrada:12/09/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora....:STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.....
Contratante(s).....:MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.....
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.....
Dimensão.....:874,50 HA..... Área Existente:0,00 HA
Área Ampliada.....:0,00 HA Área de Reforma:0,00 HA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:R EUZEBIO DA MOTTA, 450 ALTO DA GLORIA.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:22/08/2008..... Data de Conclusão:05/09/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO CONTENDO HISTÓRICO DOS
ESTUDOS DE FAUNA REALIZADO NO PLATÔ ALMEIDAS, NO
PERÍODO DE 2002 A 2008, LOCALIZADO NA FLONA DE
SARACÁ-TAQUERA, MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO
PARÁ, COMO TAMBÉM ANÁLISE CONCLUSIVA DOS ESTUDOS.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO FLORESTAL

JOESIO DEOCLECIO PIERIN SIQUEIRA

Carteira Profissional: PR-4057/D

Acervo Técnico Nº.: **5239/2010**

RNP Nº.: 1704180376

Protocolo Nº.: **2010/00075891**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00075891.

Emitida via Internet em 21/05/2010 09:08:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.